

COMUNICADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2023

O Município de Caieiras faz saber a todos os interessados que inclui-se a alínea “e)” no Item 9.5.1, bem como o Item 9.6.1.1., passando a constar da seguinte forma:

9.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

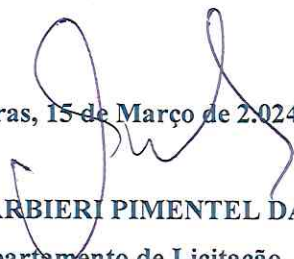
(...)

e) Com relação aos itens 12, 13 e 14 a comprovação poderá ser realizada por atestado simples sem a necessidade de ser acervado.

9.6.1.1. Com relação aos itens 12, 13 e 14 a comprovação poderá ser realizada por atestado simples sem a necessidade de ser acervado.

Fica mantida a sessão da Concorrência Eletrônica 002/2024, conforme publicado anteriormente.

Caieiras, 15 de Março de 2024.


SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação